



PUBLICADO NO DIÁRIO DA  
26.01.2015

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 019/2015-CJCI**

A DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ  
SAAVEDRA GUIMARÃES, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS  
DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 0424/2014-SDF, de  
18/12/2014, da lavra da Dr.ª GISELE MENDES CARMARÇO LEITE, Juíza de  
Direito da 1ª Vara da Comarca de Tucuruí;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de  
Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da  
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**R E S O L V E:**

**I - REVOGAR** a Portaria n.º 123/2014-CJCI, de 29/09/2014;

**II - DELEGAR** poderes à Dr.ª CINTIA WALKER BELTRÃO  
GOMES, Juíza de Direito que se encontra respondendo pela 3ª Vara Penal da Comarca  
de Tucuruí, para presidir a Sindicância Administrativa instaurada em desfavor da  
Senhora MARIA DO CARMO SILVA SOARES, Oficiala do Cartório do  
Extrajudicial do 1º Ofício de Tucuruí, concedendo-lhe o prazo de 30 dias, para a sua  
conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 23 de janeiro de 2015.

  
**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior